



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CGC 01 614 862/0001-77

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 085/99, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999.


Reconhece de Utilidade Pública o Córrego Fundo do Meio Esporte Clube e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o CÓRREGO FUNDO DO MEIO ESPORTE CLUBE, com CGC Nº 03.297.564/0001-26, com Sede na Praça Américo Pinto, nº 220-A, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Córrego Fundo, 08 de novembro de 1999.

**GERALDO GILBERTO VAZ,**
Prefeito Municipal.